

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO PADRE
PEDRO FREITAS RODRIGUES, nesta
Capital.**

Senhor Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS AO PADRE PEDRO FREITAS RODRIGUES, nesta Capital.

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO PADRE PEDRO FREITAS RODRIGUES, nesta Capital**

JUSTIFICATIVA

No dia 25 de fevereiro de 2002, ingressou para a vida religiosa no seminário de Jundiá em São Paulo, buscando atender a sua manifesta vocação religiosa desde a sua infância. No seminário fez o Propedêutico. Após concluir o curso, se dirigiu em seguida para Curitiba – PR e, entre 2003 e 2005, cursou Filosofia o que o acabou levando, em 2006 para Guaporé – RS, para fazer o Apostolado.

Em 2007, no mês de junho, foi destinado para o noviciado em Porto Alegre – RS onde professou os Votos Temporários no dia 01 de junho de 2008. Pensando em aprofundar seus estudos, foi transferido para o bairro do Ipiranga em São Paulo, para dar continuidade no curso de Teologia onde ficou até o ano de 2011. Antes de concluir o curso, passou um ano na Pastoral de Lima no Peru voltando em 2012 para concluir o curso de Teologia.

Devidamente habilitado em Teologia, professou os Votos Perpétuos no dia 01 de junho de 2013 já na cidade de Ribeirão Pires, ainda em São Paulo. No dia 14 de novembro foi ordenado Diácono na cidade de Santa Barbara do Oeste, São Paulo. Voltou para Ribeirão Pires – SP para ficar um ano em experiência diaconal. No dia 14 de novembro de 2014, na sua cidade natal Juazeiro do Norte – CE, foi ordenado Sacerdote e indicado para uma missão na Paróquia Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Rafard – SP.

No dia 20 de fevereiro de 2016 foi destinado para a cidade de Cuiabá – MT, onde se encontra até os dias atuais.

Por sua dedicação fica estabelecida a sua importância à comunidade e o reconhecimento por parte desta Casa de Leis, de sua retidão de caráter e de suas qualidades, merecendo, por isso, ser agraciado com o título ofertado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de maio de 2023.



Lilo Pinheiro (Câmara Digital) - PDT

Vereador

